PORTARIA Nº 058, de 27 de março de 2024

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1° e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar n° 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; o mesmo preenche a vaga no âmbito do Poder Legislativo exercendo o cargo de Oficial Legislativo; e, considerando a conclusão da pós-graduação no curso de Nutrição e Alimentação de Ruminantes, pela Faculdades Associadas de Uberaba (FAZU), em outubro de 2023, conforme Certificado de Conclusão e Histórico Escolar apresentado, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art.1° Fica concedida a progressão na carreira, de que trata a Lei Complementar n° 14/2022, passando a servidora **ALANA DE MELO TEIXEIRA** do grau C para E, ficando disposto na tabela (Nível IV, Grau E) de vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 27 de março de 2024.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Presidente da Câmara –

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

ENIVALDO PEREIRA DA SILVA
- Secretário –

Registrada no livro próprio, página 223v,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 27-03-2024.

Enivaldo Pereira da Silva
- Secretário -